BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.° 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca,PB – 25 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO 215

LICITAÇÕES & EXTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, **TORNA PUBLICO o ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 00012/2022, **MARCADO PARA 04/03/2022, ÁS 09H30MIN, por problemas de caso fortuito ou força maior, FICA ADIADA O DIA 09/03/2023, AS 14H00MIN**. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3366-1991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com ou www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 25 de Fevereiro de 2022.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00085/2021 - **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** - CNPJ: 11.054.242/0001-84 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 25.02.22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS LOCALIDADES (SITIO PAU FERRO, MINEIRO E GRAVATÁ), NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB - RECURSOS PROPRIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00112/2020 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias, ficando o presente contrato valido até 26/05/2022. ASSINATURA: 25.02.22. FÁBIO RAMALHO DA SILVA – Prefeito.

ATOS DO GOVERNO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n°429/2022 de 25 de fevereiro de 2022.

FIXA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fixa o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Lagoa Seca-PB para o ano de 2022 para a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas de atividades semanais, no valor de R$ 2.884,22 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) para os profissionais com formação em nível médio.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos anexos III e IV da Lei Complementar nº 005/2017 passam a ser os constantes nos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Os mesmos valores do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal que estão em atividade deverão ser pagos aos profissionais, ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal – IPSER, por motivo de aposentadoria de cargo do magistério público municipal, como também aos pensionistas que recebem benefício de pensão relativa aos respectivos cargos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Lagoa Seca – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Fábio Ramalho da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

		VENCIMENTO	REFERÊNCIAS E TRIÊNIOS 6% (seis por cento)								
	PISO SALARIAL 30 HORAS, TENDO COMO REFERÊNCIA, O ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
PROFESSOR DA EDU. BÁSICA I PROFESSOR DA EDU. BÁSICA II SUPERVISOR,	CLASSE A FORMAÇÃO NÍVEL MÉDIO – NORMAL OU EQUIVALENTE	2.884,22	128,61	264,94	409,45	562,61	724,97	897,07	1.079,50	1.272,88	1.477,88
	CLASSE B FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR 15% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	3.316,85	147,90	304,68	470,85	647,00	833,72	1.031,64	1.241,44	1.463,83	1.699,56
	CLASSE C ESPECIALIZAÇÃO 35% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	3.893,70	177,48	365,59	565,01	776,40	1.000,47	1.237,96	1.489,73	1.756,59	2.039,47
	CLASSE D MESTRE 65% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	4.758,96	221,86	457,00	706,30	970,49	1.250,59	1.547,47	1.862,18	2.195,76	2.549,34
	CLASSE E DOUTOR 100% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	5.768,44	295,79	609,35	941,70	1.294,02	1.667,44	2.063,29	2.482,88	2.927,67	3.399,12
ORIENTADOR EDUCACIONAL E PSICOLOGO EDUCACIONAL	CLASSE A FORMAÇÃO NÍVEL SUPERIOR 15% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	3.316,85	147,90	304,68	470,85	647,00	833,72	1.031,64	1.241,44	1.463,83	1.699,56
	CLASSE B ESPECIALIZAÇÃO 35% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	3.893,70	177,48	365,59	565,01	776,40	1.000,47	1.237,96	1.489,73	1.756,59	2.039,47
	CLASSE C MESTRE 65% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	4.758,96	221,86	457,00	706,30	970,49	1.250,59	1.547,47	1.862,18	2.195,76	2.549,34
	CLASSE D DOUTOR 100% SOBRE O VALOR DO PISO NACIONAL ACIMA REFERIDO	5.768,44	295,79	609,35	941,70	1.294,02	1.667,44	2.063,29	2.482,88	2.927,67	3.399,12

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
Diretor do Departamento de Educação	1.500,00
Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico	1.500,00
Assessor Pedagógico	1.212,00
Assessor de Tecnologia da Educação	1.500,00
Assessor de Programas de Fortalecimento da Escola	1.500,00
Assessor Pedagógico da Educação Infantil	1.500,00
Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental I – (1º ao 5º Ano	1.500,00
Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental II – (6º ao 9º ano)	1.500,00
Assessor Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos	1.500,00
Assessor Pedagógico da Educação Inclusiva	1.500,00
Assessor Pedagógico da Educação do Campo	1.500,00
Diretor Escolar de escolas com menos de 100 alunos	1.212,00
Diretor Escolar de escolas a partir de 100 alunos	1.500,00
Diretor Escolar-Adjunto	1.212,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 430/2022, de 25 de Fevereiro de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais), para atender às despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal "Minha Casa" que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no municipio.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

01.009 Secretaria de Ação Social
Rubrica : 08 244 1001 **1021** Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal "Minha Casa"
Elemento de Despesa
4490.51 – Obras e Instalações.....R$ **44.000,00**
Fonte: 1500.1000 – Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade : Liquidação das despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal "Minha Casa" que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no municipio.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO I
RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais), para atender às despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal "Minha Casa" que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no municipio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.009 Secretaria de Ação Social
Rubrica : 08 244 1001 **1021** Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal "Minha Casa"
Elemento de Despesa
4490.51 – Obras e Instalações.....R$ **44.000,00**
Fonte: 1500.1000 – Recursos Livres (Ordinário)

Finalidade : Liquidação das despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal "Minha Casa" que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no municipio.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento vigente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 09 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais), para atender às despesas com a Construção de Casa Habitacional no Programa Municipal "Minha Casa" que beneficiará famílias que residem em moradia de taipa no municipio.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos de recursos próprios do município.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de LAGOA SECA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 431/2022, de 25 de Fevereiro de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 236.750,36 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), para atender às despesas com a aquisição de 02 ambulâncias a (simples remoção tipo furgoneta).

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

01.008 Secretaria de Saúde
Rubrica : 10 301 1002 **1022** Aquisição de Ambulâncias
Elemento de Despesa
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ **180.000,00**
Fonte: 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 56.750,36
Fonte: 1500.1002- Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
Finalidade : Liquidação das despesas com a aquisição de 02 (duas) ambulâncias a (simples remoção tipo furgoneta).

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Fica ainda o Poder executivo municipal autorizado a suplementar o referido projeto, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 236.750,36 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), para atender às despesas com a aquisição de 02 ambulâncias a (simples remoção tipo furgoneta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.008 Secretaria de Saúde
Rubrica : 10 301 1002 **1022** Aquisição de Ambulâncias
Elemento de Despesa
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ **180.000,00**
Fonte: 1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 56.750,36
Fonte: 1500.1002- Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
Finalidade : Liquidação das despesas com a aquisição de 02 (duas) ambulâncias a (simples remoção tipo furgoneta).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022
Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e de anulação de despesas já consignadas no orçamento vigente.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024
Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(artigo 16, II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 236.750,36 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), para atender às despesas com a aquisição de 02 ambulâncias a (simples remoção tipo furgoneta).

FONTE DE CUSTEIO:
Crédito Especial a ser aberto na LOA/2022 tendo como fontes de recursos oriundos de recursos próprios do município(FUS) e Recursos de Convênio firmado com o Governo do Estado .

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de LAGOA SECA, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de LAGOA SECA-PB, 25 de Fevereiro de 2022.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito Municipal